

10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sei Ohaze, CPF nº 827.773.738-68, Prefeito do Município de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201611626-00, referente a Tomada de Contas Especial, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 700/2016/GAB.CON.S.DANIEL LAVAREDA/TCM (PROCESSO Nº 201611627-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sei Ohaze. O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sei Ohaze, CPF nº 827.773.738-68, Prefeito do Município de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201611627-00, referente a Tomada de Contas Especial, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo: 115458

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 01/12/2016, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 340012008-00

Responsável : Sr(a). José Alves Feitosa Oliveira

Origem : Prefeitura Municipal / Inhangapi

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo

Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

02) Processo nº 340012008-00

Responsável : Sr(a). José Alves Feitosa Oliveira

Origem : Prefeitura Municipal / Inhangapi

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

03) Processo nº 1170012008-00

Responsável : Sr(a). Francisco de Souza Soares

Origem : Prefeitura Municipal / Nova Esperança do Piriá

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo

Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

04) Processo nº 1170012008-00

Responsável : Sr(a). Francisco de Souza Soares

Origem : Prefeitura Municipal / Nova Esperança do Piriá

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

05) Processo nº 1230012011-00

Responsável : Sr(a). Lourival Fernandes de Lima

Origem : Prefeitura Municipal / Santa Luzia do Pará

Assunto : Tomada de Contas - Contas Anuais de Governo

Exercício : 2011

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

06) Processo nº 1230012011-00

Responsável : Sr(a).Lourival Fernandes de Lima

Origem : Prefeitura Municipal / Santa Luzia do Pará

Assunto : Tomada de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2011

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

07) Processo nº 680022008-00

Responsável : Sr(a). Tony de Souza Lisboa

Origem : Câmara Municipal / Santa Izabel do Pará

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

08) Processo nº 150022013-00

Responsável : Sr(a). Fredson Santos de Oliveira

Origem : Câmara Municipal / Benevides

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2013

Relator : Conselheira Mara Lúcia

09) Processo nº 780022009-00

Responsável : Sr(a). Isailene Labres de Sousa - Presidente

Origem : Câmara Municipal / São João do Araguaia

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2009

Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído Conselheiro Aloisio Chaves)

Advogado/Contador : Sr(a). Francisco de Assis Paulo da Silva-Contador

10) Processo nº 140152008-00

Responsável : Sr(a). Rosa Maria Chaves da Cunha

Origem : CODEM / Belém

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

11) Processo nº 424002009-00

Responsável : Sr(a). Nagilson Rodrigues Amory (01/01 a 23/11)

e Joelma Fernandes Sarmento(24/11 a 16/12/20019), Ademar

Rafael Ferreira (17/12 a 31/12)

Origem : Fundo Municipal de Saúde / Marabá

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2009

Relator : Conselheira Mara Lúcia

12) Processo nº 141762013-00

Responsável : Sr(a). Maikenn Emanuel Santos de Sousa

Origem : Companhia de Turismo - BELEMTUR / Belém

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2013

Relator : Conselheira Mara Lúcia

13) Processo nº 201608552-00 (23992008-00)

Responsável : Sr(a). Nelma de Lima Vaz Araújo

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social / Acará

Assunto : Pedido de Revisão - Contra a decisão objeto do

Acórdão 25.327

Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

Advogado/Contador : Sr(a). Carmen Vianna da Silva (CRC

0050038/0-0)

14) Processo nº 201608553-00 (23992008-00)

Responsável : Sr(a). Elane Belo da Silva Vila Nova

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social / Acará

Assunto : Pedido de Revisão - Recurso de Revisão contra a

decisão objeto do Acórdão 25.327

Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

Advogado/Contador : Sr(a). Carmen Vianna da Silva (CRC

0050038/0-0)

15) Processo nº 201417454-00 (10022010-00)

Responsável : Sr(a). Fernandes de Oliveira Anselmo

Origem : Câmara Municipal / Abaetetuba

Assunto : Recurso - Recurso Ordinário contra a decisão objeto

do Acórdão 25.023/2014

Exercício : 2010

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

16) Processo nº 201508364-00 (1210022008-00)

Responsável : Sr(a). José Ribeiro

Origem : Câmara Municipal / Pau d'Arco

Assunto : Recurso - Recurso Ordinário contra a decisão objeto

do Acórdão Nº 26.515

Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

Advogado/Contador : Sr(a). Naicon Teixeira OAB/PA 18173

17) Processo nº 201503670-00 (1272162013-00)

Responsável : Sr(a). Maria Regina Pirez

Origem : Fundo Municipal de Educação / Trairão

Assunto : Recurso - Recurso Ordinário contra a decisão objeto

do Acórdão nº 25.821/2014

Exercício : 2013

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

Advogado/Contador : Sr(a). Jaimilly Quintero Salomão

(contadora)

18) Processo nº 201507057-00

Interessado(a) : Sr(a). Izaurina da Costa Santos

Origem : Instituto de Previdência / Castanhal

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 033/2015, de 05.05.2015

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

19) Processo nº 201512214-00

Interessado(a) : Sr(a). Maria de Fátima Lima Lobo

Origem : Instituto de Previdência / Castanhal

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 087/15, de 31.08.2015

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

20) Processo nº 201216730-00

Interessado(a) : Sr(a). Maria Iziete Bentes Ferrari

Origem : Instituto de Previdência e Assistência / Óbidos

Assunto : Pensão - Decreto nº 1229, de 24.09.2012, Decreto nº

429, de 29.08.2016

Relator : Conselheira Mara Lúcia

21) Processo nº 201217519-00

Interessado(a) : Sr(a). Dorcas Ramos Calandrine

Origem : Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores

/ Cachoeira do Arari

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº 031/2012 de 17.10.2012

Exercício : 2012

Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído

Conselheiro Cezar Colares)

22) Processo nº 201306073-00

Interessado(a) : Sr(a). Maria de Fátima dos Santos Carvalho

Origem : Instituto de Previdência dos Servidores / Abaetetuba

Assunto : Aposentadoria - Portaria nº031/2013 de 18.04.2013

Exercício : 2013

Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas(Redistribuído

Conselheiro Cezar Colares)

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 25/11/2016.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Protocolo: 124183

**PUBLICAÇÃO DE ATOS
RESOLUÇÃO Nº 12.735, DE 25/10/2016
Processo nº 130012007-00
Classe: Prestação de Contas**

Procedência: Prefeitura Municipal de Barcarena 2007

Interessado: Laurival Magno Cunha

Instrução: Alcimar Lobato/3º Controladoria

Ministério Público: Elisabeth Massoud Salame da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA. EXERCÍCIO 2007. REMESSA INTEMPESTIVA DA LDO E LOA. NÃO CUMPRIMENTO DO ART. 77, § 3º E INCISO III, DO ADCT, EC Nº 29/2000. DESCUMPRIMENTO DO ART. 20, II, "B", DA LEI FEDERAL Nº 101/2000 (LRF). NÃO APROPRIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS. LANÇAMENTO EM DUPLICIDADE DE DESPESAS COM CREDORES, EM DESCUMPRIMENTO AO ART. 37, INCISO XXI, DA CF/88 C/C OS ARTS. 2º E 3º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS. REMESSA DE CÓPIAS DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Laurival Magno Cunha, Prefeito e Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Barcarena, exercício de 2007, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 387/394, aprovados por votação unânime.

Decisão: Pela emissão de Parecer Prévio recomendando à Câmara do Município a não aprovação das contas prestadas por Laurival Magno Cunha.

**RESOLUÇÃO Nº 12.745, DE 27/10/2016
Processo nº 201610560-00**

Classe: Fixação de Subsídio de Vereadores

Procedência: Câmara Municipal de Garrafão do Norte

Interessado: Jonas Moura Soares

Instrução: 3ª Controladoria

Ministério Público: Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça

Gueiros

Exercício: 2017-2020

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA LEI N.º 411/2016, QUE FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, PARA A LEGISLATURA DE 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data,

CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 11-13, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão, Decisão: Deferir o cadastramento da Lei n.º 411/2016, aprovada em 02.05.16, que "FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, PARA A LEGISLATURA DE 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", conforme especificações constantes no Ato em questão.

**ACÓRDÃO Nº 28.431, DE 19/01/2016
Processo nº 140022006-00**

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Câmara Municipal de Belém/2006

Interessado: Raimundo José Souza Castro

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM. EXERCÍCIO DE 2006. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA DO RGF. DESPESAS EXCESSIVAS UTILIZANDO VERBA DE GABINETE. LANÇAMENTO DA CONTA AGENTE ORDENADOR. PAGAMENTO SUPERIOR AO LIMITE PARA DEPUTADO ESTADUAL. PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS, ACIMA DO AUTORIZADO. IRREGULARIDADES NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES À VERBA INDENIZATÓRIA. PAGAMENTO IRREGULAR DE DIÁRIAS. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADUAL. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Raimundo José Souza Castro, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Belém, no exercício financeiro de 2006, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às